

Programa

2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Ação Orçamentária

20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Produto:	Estudo/projeto apoiado/realizado	Unidade de medida:	unidade
----------	----------------------------------	--------------------	---------

Momento da ação: Lei+Créditos

Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Unidade Orçamentária Responsável: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 04 - Administração

SubFunção: 127 - Ordenamento Territorial

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Tipo de ação: Atividade

Origem: PLOA

Ação de Insumo Estratégico: Não Regionalização na Execução: Sim

Beneficiário:

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Base legal:

Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007 - institui a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM); Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007 - institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE); Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009 - institui a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO); Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024 - planejamento e execução de emendas e políticas públicas estruturantes; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - dispõe sobre descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 10.544, de 16 de novembro de 2020 - aprova o X Plano Setorial para os Recursos do Mar; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Resolução COMITÊ EXECUTIVO/MIDR nº 1, de 10 de fevereiro de 2026, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico Sustentável para a Amazônia Azul no âmbito da PNDR; Resolução Comitê Executivo/MIDR nº 4, de 19 de setembro de 2024, que institui o Programa Cidades Intermediadoras para o Desenvolvimento Regional, no âmbito da PNDR; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 - Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria MDR nº 3.149, de 27 de dezembro de 2019 - Comitê-Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 3.227, de 28 de dezembro de 2020 - estabelece o Programa Fronteira Integrada como iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.628, de 8 maio de 2023 - dispõe sobre o funcionamento e as competências específicas do Núcleo de Inteligência Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria nº 2.413, de 9 de julho de 2024 - estabelece o Programa Fronteira Integrada (PFI) como estratégia de implementação da PNDR no âmbito do MIDR; e demais normas correlatas que orientam a atuação integrada da União nos territórios contemplados; Portaria MIDR nº 3.934, de 30 de dezembro de 2025 - revisa a tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

Descrição:



Promoção de atividades relativas ao desenvolvimento regional, ao ordenamento territorial e à Fronteira Marítima ou Amazônia Azul, por meio do desenvolvimento e assistência técnica institucional, treinamentos, capacitações e eventos; apoio à elaboração de planos macrorregionais, estaduais e sub-regionais; acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional; elaboração de estudos estratégicos e outros documentos referenciais para o desenvolvimento regional e ordenamento territorial; incluindo estudos e propostas metodológicas de monitoramento e avaliação dos instrumentos das políticas - PNDR e PNOT; apoio à implementação do Comitê Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional e do Núcleo de Inteligência Regional, em atendimento ao Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024; manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial; fortalecimento das capacidades dos entes federados a partir das seguintes linhas: a) assistência técnica; b) capacitação; c) extensão universitária; d) inovação na gestão; e) fortalecimento da governança; f) pesquisa e disseminação do conhecimento; g) aperfeiçoamento de instrumentos de arrecadação e de gestão de serviços; h) desenvolvimento de metodologias de monitoramento e avaliação de políticas e programas; e i) apoio à elaboração de projetos integrados para o desenvolvimento regional e ordenamento territorial; com vistas ao fortalecimento da cooperação federativa nas políticas públicas que estão sob atribuição do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; apoio à formulação e à implementação de Programas inerentes à Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR

Especificação do Produto:

Planos Nacionais, Estaduais e Sub-regionais de Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território; estudos estratégicos para o desenvolvimento regional e o ordenamento territorial; e estudos para novas estratégias e arranjos de implementação das políticas de desenvolvimento regional e o ordenamento territorial; elaboração de projetos integrados para o desenvolvimento regional e ordenamento territorial, de estudos sobre monitoramento e avaliação da política de desenvolvimento regional, inclusive seus instrumentos e ações, e da política de ordenamento territorial; elaboração de cursos em desenvolvimento regional e territorial; capacitações e eventos técnicos em desenvolvimento regional e ordenamento territorial; suporte a implantação do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional.

Forma de implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação:

Execução direta e, também, por intermédio de delegação, sendo implementada mediante celebração de termos de execução descentralizada, convênios e outros instrumentos congêneres entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União; e entre órgãos e entidades da administração pública federal, de um lado, e órgãos e entidades dos estados, Distrito Federal e municípios, bem como consórcios públicos municipais e organizações da sociedade civil, de outro, para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco e em regime de mútua colaboração. Os processos de apresentação, cadastramento, enquadramento, seleção e execução de propostas devem ser compatíveis com o manual da ação e demais referências técnicas publicadas no sítio eletrônico do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Participação social: Não

Plano Orçamentário

0000 - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Notas de usuário para esta Ação

Data 26/07/2023

Notas de usuário Ajuste na base legal da ação a pedido do MIDR, via mail, em 26/07/2023.

Data 17/07/2023

Notas de usuário Ajuste na ação a pedido do MIDR, via mail, em 17/07/2023.

Data 13/03/2020

Notas de usuário SOF: ajuste na base legal.

Data 19/02/2016

Notas de usuário SOF: ajuste na descrição e no detalhamento da implementação.

Data 07/05/2014

Notas de usuário SOF: PO 000B excluído e transformado no projeto N8B4.

Data 27/08/2013

Notas de usuário SOF: ajustado o campo descrição e incluído o PO 000B a pedido do MI.

Data 30/04/2013

Notas de usuário SOF: ajustado o campo base legal.

Data 25/04/2013

Notas de usuário SOF: ajustado o campo beneficiário.



Data 11/07/2012

Notas de usuário SOF: Alterados a Iniciativa e o Tipo de Implementação, e incluídos a Unidade Responsável, o Beneficiário e o Detalhamento da Implementação